

**BOLETIM**

O PARCEIRO



Porto Alegre – Julho/2024

Nº 2989

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA ONDACOM

ASSEMBLEIA DIA 25 DE JULHO. PARTICIPE!

O SINTTEL-RS convoca todos os/as trabalhadores/as na **ONDACOM** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** de apreciação e deliberação sobre a proposta da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024.

É fundamental a participação de todos e todas nesta assembleia virtual, para que a decisão represente, efetivamente, a vontade da maioria. Lembrando que lutando juntos, somos mais fortes.

**PARTICIPE DA ASSEMBLEIA E VAMOS DECIDIR
COLETIVAMENTE SOBRE O NOSSO ACORDO COLETIVO!**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o n. 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os empregados da **ONDACOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **25 de julho de 2024**, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, com qualquer quórum, através da plataforma Google Meet, pelo link <https://meet.google.com/gwk-dpdf-cue>, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise e deliberação da PROPOSTA da empresa para o ACT 2024/2025 e PPR 2024;
- 2) Na hipótese de rejeitada a proposta para a celebração do acordo coletivo, deliberar sobre outras formas de mobilização, inclusive, o ajuizamento de ação de cumprimento.

COMO VOTAR - A sessão da assembleia será online, no dia **25 de julho**, com início às **19h**, através da plataforma Google Meet, link <https://meet.google.com/gwk-dpdf-cue>.

Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário linkado pelo site do Sindicato, no endereço <https://www.sinttelrs.org.br/votar>, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster a proposta). Todos os/as trabalhadores/as na ONDACOM estão aptos a votar.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL-RS

SINDICALIZE-SE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!

PROPOSTA DA EMPRESA PARA A RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) 2024/2025 - DATA-BASE 1º DE ABRIL

- **SALÁRIOS E PISOS:** Será concedido um reajuste de **3,40%** (três vírgula quarenta por cento) sobre os valores praticados em 31/03/2024, a partir de julho/2024;
- **ABONO INDENIZATÓRIO:** Será concedido um abono indenizatório no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a ser pago na folha de pagamento do mês de julho/2024 e o fornecimento de uma carga única extra de tíquete no valor de R\$ 500,00 para cada empregado a ser fornecida no mês de agosto;
- **BENEFÍCIOS E DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS:** Será concedido um reajuste de **3,40%** (três vírgula quarenta por cento) sobre os valores praticados em 31/03/2024, a partir de julho/2024;
- **VR/VA:** Não haverá desconto do tíquete Alimentação/Refeição em caso de falta justificada por atestado médico, limitada há 02 (dois) dias por mês trabalhado;
- **VALOR DA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS:** a empresa propõe aplicar o mesmo percentual (INPC – **3,40%**) sobre os valores já praticados hoje;
- **PPR:** A empresa se compromete a **negociar no prazo de 60 (sessenta) dias** após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, diretamente com o SINTTEL/RS o referido instrumento;
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT.**